



COMUNICADO CG-EEL – 002/2022

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS PARA 2022

A Comissão de Graduação, na 242ª Sessão realizada em 24/01/2022, **decidiu** por unanimidade de seus membros aplicar na íntegra o Ofício Circular DVSIST-07/2021, conforme segue:

Em virtude da Pandemia da Covid-19, a Pró-Reitoria de Graduação irá prorrogar em 2022 as ações adotadas no ano letivo de 2021.

1. Trancamento de Matrícula:

- a) **Parcial:** A data limite para trancamento parcial de matrícula para o 1º semestre de 2022 irá até 29 de abril de 2022.
- b) **Total:** O aluno deve solicitar por meio de requerimento e a CG da Unidade deverá analisar o deferimento/indeferimento do pedido baseado nos fatos apresentados. Os critérios e especificidades devem respeitar as Resoluções que tratam dos trancamentos.

2. Exclusão de Disciplinas matriculadas

No **primeiro** semestre do ano letivo de 2022, o aluno de qualquer ano de ingresso poderá solicitar, via requerimento à sua Unidade, a exclusão de disciplinas matriculadas fora do período de retificação de matrícula indicado no Calendário Escolar.

Apenas neste semestre letivo, não haverá a obrigatoriedade de permanecer matriculado, no mínimo, em 12 créditos-aula. As Unidades poderão receber as solicitações até o final do primeiro semestre letivo, desde que o aluno não tenha nota e frequência cadastradas nas disciplinas que deseja excluir.

A Unidade poderá, também, criar normas e critérios internos nas análises de exclusão, visto que algumas podem envolver parecer de mérito acadêmico. Essas normas devem ser amplamente divulgadas.

3. Pré-requisitos para as Disciplinas do 1º semestre letivo de 2022

Os pré-requisitos, de qualquer natureza, exigidos em disciplinas ficam suspensos **SOMENTE** para o primeiro semestre letivo de 2022, exceto para as disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso**. No caso específico da disciplina **Estágio Obrigatório**, excepcionalmente no período do **1º semestre de 2022**, o aluno poderá requerer iniciar o estágio obrigatório quando restarem até um máximo de 5 (cinco) disciplinas para concluir o Ciclo Básico de seu curso, incluindo as disciplinas em que o aluno esteja matriculado e cursando, conforme Comunicado CG 013/2021.



4. Lançamento de nota e frequência. Cadastramento de Turmas. Matrícula Interativa para o 1º semestre letivo de 2022

O Sistema Júpiter estará aberto para o cadastro de notas e frequências do 2º semestre de 2021 até a data fixada no Calendário Escolar 2022. As Unidades que necessitarem de mais tempo deverão encaminhar solicitação de prorrogação de prazo à PRG.

5. Cancelamentos Administrativos

Os cancelamentos de matrícula dos alunos que incidiram no artigo 75, § 2º, incisos II, III, IV e V do Regimento Geral da Universidade de São Paulo serão processados em **abril** e em **setembro** do ano letivo de 2022 e analisados quanto a frequência e nota.

- a) É **responsabilidade da CG da Unidade** acompanhar e analisar os cancelamentos administrativos de matrícula dos alunos que incidiram no artigo 75, § 2º, incisos II, III, IV e V, notificados pela PRG em **abril** e em **setembro** do ano letivo de 2022 e disponibilizados no Sistema Júpiter.
- b) É responsabilidade do aluno relatar à CG/CoC de sua Unidade dificuldades encontradas na realização de qualquer atividade acadêmica nesse período.
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação, ouvida a Coordenação de Curso da Unidade.

6. Regularização da Interação de Matrícula

As Unidades devem organizar seus prazos para que os alunos utilizem os períodos de interação de matrícula, previstos no Calendário Escolar 2022, para se matricular.

Quando não for possível, a regularização da matrícula pode ser feita por **requerimento (liberado apenas para os alunos que participaram da matrícula interativa)**. Essa opção é utilizada para as disciplinas que não fazem parte do currículo do aluno ou turmas que não tenham vaga.

Lembrando que os docentes devem atuar nos requerimentos, analisando a solicitação dos alunos.

A Comissão de Graduação

24 de janeiro de 2022